

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0592.2017/DPE-RO**
**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017/DPE/RO**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade de nº 2069385595 SJTI/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, nomeado pela Portaria nº 986/2017-GAB/DPE, de 04 de agosto de 2017, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001-0592/2017/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017/CPCL/DPE/RO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é a contratação de empresa especializada em eventos, alimentação (coffee-break, café da manhã, coquetéis e outros), decorações, iluminação, limpeza e aluguel de espaço, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Primeira classificada:**

Empresa: <b>CELIA M. FERREIRA - ME</b>	CNPJ: <b>10.234860/0001-43</b>
Endereço: <b>Rua Francisco Braga, 5721, bairro Igarapé, CEP 76.824-230, Porto Velho/RO</b>	
E-mail: <b>kerofesta12@hotmail.com</b>	Fone: <b>(69) 99269-3000</b>
Representante: <b>Celia Martins Ferreira</b>	RG: <b>271.184 SSP/RO</b> CPF: <b>277.184.092-87</b>

**Preços registrados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cardápio: salada de frutas, frutas (fatiadas e/ou cortadas em cubinhos), mini sanduíches de presunto e queijo, biscoitos, torradas com geleias, bolo "tipo bolo inglês" sabores variados (laranja, fubá, chocolate ou cenoura), Bolo Recheados, mingau, mini enroladinho de presunto e queijo, sanduíche natural, pão de queijo, mini calzone e croissant.	PESSOA	750	Kero Festa	13,80	10.350,00
	Bebidas: sucos de fruta natural (3 sabores), iogurtes, café com e sem açúcar, leite achocolatados e refrigerantes de 1ª linha (light e comum).					
	Material de apoio: mesas, tampões, toalhas e cobre manchas em tecido, xícaras e copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas e todas demais louças necessárias para execução dos serviços.					
	Limpeza e conservação: ajudantes para limpeza e conservação (01 para cada grupo de 30 pessoas).					
02	Cardápio: salada de frutas, frutas (fatiadas e/ou cortadas em cubinhos), mini sanduíches (presunto e queijo, alface e tomate), mini-torradas com patês variados (2 tipos), salgados assados (esfíhas de carne, empadinhas de palmito, pastéis de carne, trouxinhas de palmito e salgados fritos variados (coxinhas de frango, kibes, risoles, bolinhas de queijo e outros), canapés variados, enroladinhos variados (presunto e queijo, catupiry, goiabada e outros), bolo recheado.	PESSOA	2750	Kero Festa	17,00	46.750,00
	Bebidas: sucos de fruta natural (3 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes de 1ª linha (light e comum);					
	Material de apoio: mesas, tampões, toalhas e cobre manchas em tecido, xícaras e copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas e todas demais louças necessárias para execução dos serviços.					
	Pessoal: Garçons apartamentados e ajudantes para limpeza e conservação (01 de cada para grupo de 30 pessoas)					



03	COQUETEL	Cardápio: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados (carne seca, alho poró, ricota, camarão, berinjela, kani), patês variados, salgados assados diversos, empadinhas de palmito, patês variados, bolinho de bacalhau, pastéis de carne, trouxinhas de palmito, terrines variados, sticks variados, mini porções quentes servidas em ramequins brancos (escondidinho, lasanha, fusili, bobó e afins), frutas variadas, salada de frutas, mix de doces e sobremesas (doces e bombons finos, trufas, tortinhas, mini sobremesas, mousse e afins), tábuas de frios contendo 03 (três) tipos de queijo, presunto cozido, palmito, azeitonas pretas e azeitonas verdes recheadas, salames e tomate seco. Bebidas: sucos de fruta natural (3 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes de 1ª linha (light e comum) e coquetel sem álcool. Material de apoio: mesas, tampões, toalhas e cobre manchas em tecido, xícaras e copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas e todas demais louças necessárias para execução dos serviços. Pessoal: Garçons apartamentados e ajudantes para limpeza e conservação (01 de cada para grupo de 30 pessoas)	PESSOA	950	Kero Festa	20,50	19.475,00
04	MESA DE DOCES	Mesa de Doces: Tacinha de leite condensado com damasco; tacinhas com chocolate e chantilly, Caramelado de olho de sogra; Crocante de nozes, bombons finos, trufas (nozes/castanhas), cupkape (variados), quindim, queijadinha, brigadeiros, beijinho, tortinhas doces, carolinas (creme/doce de leite), casadinho. (para 30 pessoas)	Und	15	Kero Festa	634,00	9.510,00
05	Locação de mesa com tampo redondo em madeira (compensado), com toalha e cobre manchas (cor a definir no pedido) para 06 lugares.		Und	50	Kero Festa	42,99	2.149,50
06	Locação de mesa com tampo redondo em madeira (compensado), com toalha e cobre manchas (cor a definir no pedido) para 10 lugares.		Und	50	Kero Festa	48,99	2.449,50
07	Locação de cadeira com estrutura em acrílico contendo assento estofado em tecido, em cor a ser definida no pedido.		Und	300	Kero Festa	29,75	8.925,00
08	Locação de tapete tipo passadeira, na cor vermelha ou verde, medindo aproximadamente 10 metros.		Und	05	Kero Festa	253,00	1.265,00
09	Arranjo de flores naturais tipo rasteiro (mix de rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo aproximadamente 1 metro de comprimento, a ser colocado no chão, em frente a mesa de autoridades.		Und	20	Kero Festa	629,00	12.580,00
10	Arranjo grande de flores naturais grande (mix rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo aproximadamente 1 metro (altura) x35cm (largura), acomodado em suporte (coluna) metálico ou de vidro com água colorida artificialmente ou iluminação colorida, a ser acomodado nas portas laterais do auditório e atrás da mesa de autoridades.		Und	20	Kero Festa	499,00	9.980,00
11	Arranjo médio de flores naturais (mix de rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), acomodados em vasos de vidro, que será utilizado para decoração de mesas e ambientes.		Und	20	Kero Festa	498,00	9.960,00
12	Vaso pequeno com flores ornamentais (lírios, orquídeas, gérberas e outras)		Und	20	Kero Festa	295,90	5.918,00
13	Coroa de flores para velório tamanho médio a serem entregues em qualquer Estado da Federação.		Und	10	Kero Festa	689,00	6.890,00
14	Botões de rosas especiais tipo colombianas para homenagens.		Und	525	Kero Festa	26,99	14.169,75
15	Locação de painel montado, em tecido com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 2x3 metros, revestido com estampa e/ou cores a serem definidas no pedido para ser instalado em ambiente in terno.		Und	10	Kero Festa	789,00	7.890,00
16	Locação de painel montado, em tecido com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 3x6 metros, revestido com estampa e/ou cores a serem definidas no pedido para ser instalado em ambiente in terno.		Und	10	Kero Festa	1.078,00	10.780,00
17	Locação de toldo (tenda) com estrutura de ferro reforçada, cobertura em lona PVC "night and day" anti-chamas, com fios de nylon entrelaçados, eletrovulcanizada, na cor branca, cortinas laterais e posterior transparentes. Dimensões: 3,60m x 10,00m.		Und	02	Kero Festa	2.740,00	5.480,00
18	Toldo com estrutura de ferro reforçada, cobertura em lona PVC "night and day" anti-chamas, com fios de nylon entrelaçados, eletrovulcanizada, na cor branca, cortinas laterais e posterior transparentes. Dimensões: 1,80m x 12,00m.		Und	02	Kero Festa	2.900,00	5.800,00
19	Locação de refletores em alumínio de tamanho médio.		Und	08	Kero Festa	336,00	2.688,00
20	Aluguel de Espaço para realização de evento para 300 pessoas: Espaço que comporte no mínimo 300 pessoas, entre convidados sentados e de pé, com estações de serviço por 06 horas, Equipamento de som para sonorizar todo o espaço, equipamento para DJ; Pagamento da taxa relativa aos Direitos Autorais das músicas reproduzidas. Aluguel de iluminação com as especificações: luz em tons a serem definidos em focos com par 38, HQL e lâmpadas dicróicas para cantos do salão, o quanto se fizer necessário de acordo com o espaço, luz em tons a serem definidos em focos com par 64 e HQL em jardins naturais e montagens da floricultura, o quanto se fizer necessário.		Und	05	Kero Festa	10.200,00	51.000,00
21	SALA/AUDITÓRIO – 1 diária de sala/auditório, com capacidade para 100 (cem) pessoas, com ar condicionado. A sala/auditório deverá conter uma mesa de autoridades, no mínimo 100 cadeiras universitárias (com braço para apoio de escrita), 01 tela, 01 data-show, 01 computador, 01 mesa de som com amplificador e tapedeck, 01 microfone de lapela, 2 microfones sem fio e sistema de internet "wi-fi" ou pontos de acesso. Pessoal: Um Ajudante de limpeza.		Diárias	05	Kero Festa	2.700,00	13.500,00
22	Conjunto de poltronas com 03 (três) peças – Uma peça de três lugares, uma peça de dois lugares e uma peça de um lugar. Cor a ser definida conforme a decoração do evento, cor preta ou branca.		Kit	05	Kero Festa	724,00	3.620,00
23	Conjunto com 04 (quatro) puffs – tamanho tradicional, cor preta ou branca.		Kit	05	Kero Festa	334,00	1.670,00
24	Lembranças regionais – bombons em caixas decorativas.		Und	50	Kero Festa	288,00	14.400,00
25	Lembranças regionais – artesanatos em embalagem de presente.		Und	50	Kero Festa	294,00	14.700,00
26	Laços de fita – cor rosa, modelo tradicional utilizado no outubro rosa.		Und	400	Kero Festa	12,99	5.196,00
27	Laços de fita – cor azul, modelo tradicional utilizado no novembro azul.		Und	400	Kero Festa	12,99	5.196,00
28	Bombom de chocolate – tipo qualidade igual ou superior ao "Sonho de Valsa".		Und	2.500	Kero Festa	2,42	6.050,00
29	SALA/AUDITÓRIO – Sala de espetáculo, com capacidade para 1.013 (mil e treze) pessoas, com direito a venda de ingressos ao público, por sessão. Pessoal: Operador de som, operador de iluminação e um ajudante de limpeza.		Diária	04	Kero Festa	5.990,00	23.960,00
30	Locação de halls de entrada, com capacidade para 1.013 (mil e treze) pessoas, para realização de coquetel ou recepção, a cada 12 horas.		Diária	04	Kero Festa	5.960,00	23.840,00
31	SALA/AUDITÓRIO – Sala de espetáculo, com capacidade para 238 (duzentos e trinta e oito) pessoas, sem direito a venda de ingressos ao público, para eventos destinados a convidados do responsável pela realização do evento, por sessão. Pessoal: Operador de som, operador de iluminação e um ajudante de limpeza.		Diária	04	Kero Festa	4.940,00	19.760,00
32	Locação de halls de entrada, com capacidade para 238 (duzentos e trinta e oito) pessoas, para realização de coquetel ou recepção, a cada 12 horas.		Diária	04	Kero Festa	2.990,00	11.960,00
TOTAL							387.861,75

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos, o Termo de Referência e a(s) proposta(s) do(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 10 de outubro de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral em substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 012/2017/  
COORDENADORIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - DEMANDA HABITACIONAL  
DE JARU**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **NOTIFICA os candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/Programa Morada Nova**, devidamente qualificados abaixo, no **ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO PEGARAM A NOTIFICAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL - JARDIM EUROPA e ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO PEGARAM A NOTIFICAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL - PRIMAVERA**, deste Edital, que participaram dos sorteios dos **RESIDENCIAIS JARDIM EUROPA E PRIMAVERA na cidade de JARU/RO, realizado no dia 07 de Agosto do corrente ano**, na quadra poliesportiva da Escola Municipal Jean Carlos Muniz, localizada na Avenida Rio Branco, Setor 05, deverão comparecer com **URGÊNCIA no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, na cidade de JARU/RO, das 8h às 11h, objetivando realizar a montagem do dossiê das unidades habitacionais.**

O não comparecimento ocasionará a desclassificação do candidato em conformidade com a **PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as alíneas de "a" a "h" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.**

Porto Velho - Rondônia, 13 de outubro de 2017.

**VILMA ALVES DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social –  
SEAS  
Matrícula: 300130856

**ANEXO I**

Relação de Candidatos que não Compareceram para Receber Notificação para o Empreendimento **JARDIM EUROPA**

STATUS	GRUPO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SORTEADO	I	MARIA DE FATIMA ARAUJO SOUZA	95
SORTEADO	I	JOSICLEIA ANDRESSA DA SILVA	126
SORTEADO	I	JAQUELINE BELETATO XAVIER	164
SORTEADO	I	LUCINEIDE DUARTE GAUTO LOPES	88
SORTEADO	II	MARIA DAS DORES SOARES FREIRE	86
SORTEADO	II	JACIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	34
SORTEADO	II	ELLIENY ANDRESSA DA SILVA	54
SORTEADO	II	EDVANIA NAIARA DOS SANTOS	29
SUPLENTE	II	LEUZENIRA LIMA LAIA	106

STATUS	GRUPO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SUPLENTE	III	WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA	67
SUPLENTE	III	RICARDO LEANDRO DA CUNHA	70
SUPLENTE	III	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	62
SUPLENTE	III	FRANCIELY SIQUEIRA SANTOS	65
SUPLENTE	II	JOSE CARLOS MACHADO	262
SUPLENTE	I	THAIS MATIAS DE S. SOARES	252
SUPLENTE	I	SILVANA VENTORIM DO NASCIMENTO	237
SUPLENTE	I	ROSIMERI GONLAÇVES SILVA	276
SUPLENTE	I	EVANILDA GOMES	269

**ANEXO II**

Relação de Candidatos que não Compareceram para Receber Notificação para o Empreendimento Residencial **PRIMAVERA**

STATUS	GRUPO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SORTEADO	I	ROSANA RODRIGUES	79
SORTEADO	I	ANDREA COSTA FARIAS	91
SORTEADO	I	LUCIENE SOUZA DE ASSIS	104
SORTEADO	II	FERNANDA DE OLIVEIRA	19
SORTEADO	II	ALECSANDRA BEATA DA SILVA RAIMUNDO	32
SUPLENTE	II	ROSIMERI SILVA FERMINO	67
SUPLENTE	II	JOSINETE COSTA	59
SUPLENTE	II	GISLAINE BARROS DE OLIVEIRA	65
SUPLENTE	III	ADILSON LOPES DE OLIVEIRA	36
SUPLENTE	III	ADILSON NEVES DIAS JUNIOR	34
SUPLENTE	I	CÉLIA DA SILVA FOEGER	155
SUPLENTE	I	ARLETE DE OLIVEIRA CRUZ SOUZA	154
SUPLENTE	I	MARLI OLIVEIRA DAS NEVES	145
SUPLENTE	I	NEILA CARVALHO ARAUJO	147
SUPLENTE	I	GENIMARA DE JESUS MARTINS	129
SUPLENTE	I	GEISIANE FERRAZ ARAÚJO	141
SUPLENTE	I	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	153
SUPLENTE	I	MANOELM MATEUS RODRIGUES	125
SUPLENTE	I	MARLI CARMO MOURA	143
SUPLENTE	I	TAMIREZ DOS SANTOS VIANA	128
SUPLENTE	I	ADRIANA APARECIDA JONAS	127
SUPLENTE	I	CREUZA ROSA ALBANO	159
SUPLENTE - Cota da Pessoa Idosa			
		ROSA FERREIRA DE LIMA	8

Porto Velho – Rondônia, 13 de outubro de 2017.

**VILMA ALVES DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social –  
SEAS  
Matrícula: 300130856